



FIS. 1  
PDA:  
*Quintino*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 75 DE 5 DE Novembro DE 1965.-

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º)- Fica suplementada em Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros) a verba 327013 - Item 1602 - ENCARGOS MUNICIPAIS - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Juros da Dívida Pública - Fundada Interna - Juros da Dívida Fundada.

Artigo 2º)- A presente suplementação se faz necessária em virtude desta verba, constante do orçamento vigente, ter dotação insuficiente para o empenho de despesas já pagas por ocasião do recebimento das parcelas da Quota do Excesso de Arrecadação (art.20 da Const.Federal) nos meses de julho e setembro do corrente exercício, e também de juros descontados referente ao empréstimo Bancário levantado em setembro p.p., de acordo com autorização legislativa.

Artigo 3º)- As despesas decorrentes com a suplementação acima, correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício vigente.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 5 de novembro 1965.-

\* 7 FEB 1966  
REJEITADO EM 10/11/65  
M.J.

-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS-

- Prefeito Municipal -

► Comissão do  
orçamento e justiça  
Em 16 NOV 1965 Vtg. 19  
Presidente

SECRETARIA  
Entrada em 5 / 11 / 1965  
Reg. n.º 413 L. 1 Pág. 15  
Pendente